



SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

CNPJ: 48.467.054/0001-98

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE Santa Casa de Misericórdia de Guararapes			
CNPJ CNPJ: 48.467.054/0001-98			
Endereço Avenida Marechal Floriano, 1602			
Cidade GUARARAPES			UF SÃO PAULO
CEP 16700-000	DDD/Telefone 18-3406-9000		
E-mail administracao@santacasaguarrarapes.org.br			
Banco 104	Agência 1210	Conta Corrente 003-001243-1	Praça de Pagamento GUARARAPES
Responsável pela Instituição Marcos Takashi Sabane			
CPF 078.547.988-00	RG 13.027.687	Órgão Expedidor SSP/SP	
Cargo Provedor	Função Provedor		
Endereço Avenida Rachel Caldas de Oliveira, 191			
Cidade GUARARAPES			UF SÃO PAULO
CEP 16700-000	Telefone 18 3606 3144		

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Atender despesas de Custeio.	Período de Execução	
	Início AP 01/06/2018	Término de AP 31/12/2018

Nossa Missão: "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço com profissionalismo, responsabilidade sócio-econômica e ambiental através da capacitação de seus profissionais".

Av. Marechal Floriano, 1602 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP – Fone/Fax: (18) 3406-9000 – santacasa.gps@hotmail.com



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

CNPJ: 48.467.054/0001-98

Identificação do Objeto:

O Recurso será destinado para custeio: pessoal e encargos-prestação de serviços médicos.

Justificativa da Proposição:

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, regime de internação e serviços de diagnóstico terapêutico.

A abrangência do Hospital, engloba todo o Município de Guararapes, sendo referência ainda para as cidades de Rubiácea, Bento de Abreu e Valparaíso.

A realidade hospitalar é caracterizada pela distribuição dos seus 30 leitos cadastrados no CNES previstos para utilização de internações de Clínica Médica e Cirúrgica Feminina, Clínica Médica e Cirúrgica Masculina, Pediatria, Maternidade e Berçário, além de Leitos de Observação no Pronto Socorro e Sala de Emergência com dois leitos que conta ainda com cardioversor, monitores e respiradores mecânicos.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao Município.

Público Alvo:

Atender 42.115 pacientes anuais, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

a) Metas a Serem Atingidas

META QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manutenção e Continuidade aos atendimentos realizados pela Entidade em 2018 de 3.509 atendimentos/mês.	Disponibilizar funcionários, médicos, materiais médicos hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 42.115 mil atendimentos/ano.	Quantidade mensal de atendimento atual /quantidade mensal de 3.509 atendimentos/mês

Nossa Missão: "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço com profissionalismo, responsabilidade sócio-econômica e ambiental através da capacitação de seus profissionais".

Av. Marechal Floriano, 1602 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP – Fone/Fax: (18) 3406-9000 – santacasa.gps@hotmail.com



SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

CNPJ: 48.467.054/0001-98

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Aumentar de 70% para 85% de satisfação ótima dos usuários SUS em 12 meses.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários com avaliação ótima / Quantidade Total de Usuários entrevistados em 12 meses.

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
1	Pessoal e Encargos - Prestação de Serviços Médicos	R\$80.000,00	R\$80.000,00	
TOTAL GERAL		R\$80.000,00	R\$80.000,00	

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pessoal e Encargos- Prestação de Serviços Médicos.	R\$80.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pessoal e Encargos- Prestação de Serviços Médicos.						

VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicador para o cumprimento da Meta Quantitativa: Quantidade mensal de atendimento atual /quantidade mensal de 3.509 atendimentos/mês.

Indicador para o cumprimento da Meta Qualitativa: Quantidade de Usuários com avaliação ótima / Quantidade Total de Usuários entrevistados em 12 meses.

Nossa Missão: "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço com profissionalismo, responsabilidade sócio-econômica e ambiental através da capacitação de seus profissionais".

Av. Marechal Floriano, 1602 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP – Fone/Fax: (18) 3406-9000 – santacasa.gps@hotmail.com



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Guararapes, sp, 14 de Novembro de 2018

Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

VIII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
 REPROVADO
 APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

Guararapes, sp,

Comissão de Seleção

Guararapes, sp

Administração Municipal